



ESTADO DO PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
Email: cmmoreilandia@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SELMA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 36a5b39a-f1e4-4441-8a67-834d1aba5beb

Ofício nº 032/2017

Moreilândia, 23 de Março de 2017.

Exmo. Sr.

Conselheiro Carlos Porto de Barros

Presidente do tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Prestação de Contas Anual – Exercício de 2016

Senhor Presidente,

Cumprindo o disposto na Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco nº 37/2016 de 14 de dezembro de 2016 envio e Prestação de Contas do exercício de 2016, contendo a P.C. em meio digital, gerados a partir do sistema Eletrônico de Prestação de Contas (E-TCEPE), da Câmara Municipal de Moreilândia ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

Na oportunidade me responsabilizo que as informações e documentação apresentada seguem rigorosamente as exigências da Resolução TCE-PE nº 37/2016, acerca dos procedimentos e documentos necessários à Prestação de Contas do Poder Legislativo Municipal.

Certo do atendimento as disposições legais, renovamos votos de elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maria Selma de Oliveira
Presidente